

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92 Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.319, de 15 de Março de 2.016.

Autoriza servidor público municipal a conduzir veículos da Frota Municipal.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado ao servidor público municipal especificado, a conduzir veículos da Frota Municipal, condizente com a categoria de sua habilitação, sendo:

Servidor	N.º Carteira de Habilitação	Categoria
REGIVALDO BARBOSA DE SOUSA	03567203567	В

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 15 de Março de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO Prefeito Municipal